REQUERIMENTO APROVADO
02 ª SESSÃO
DATA 09/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 24/2021

Muito embora e louvavelmente tenha havido flexibilização das regras e medidas para o controle da contaminação pelo novo Corona vírus estipuladas no Decreto Municipal com a permissão de funcionamento de comércios no Município até as 22 horas, referido limite prejudica frontalmente a exploração do comércio de BUFFETS, que iniciam suas atividades, na maioria das vezes, as 20 h.

Diante disso é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais seja enviado ofício à Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL Eng.ª **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que nos informe:

1. Há estudos pelo Município no sentido de flexibilizar as regras limitadoras de horários para algumas atividades do ramo de BUFFETS?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02/02/2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora